



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Sexta-feira • 3 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 1773

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- Decreto Nº 141/2020, de 02 de Abril de 2020.
- Decreto Nº 143/2020, de 03 de Abril de 2020.
- Decreto Nº 144/2020, de 03 de Abril de 2020.
- Decreto Nº 145/2020, de 03 de Abril de 2020.
- Decreto Nº 146/2020, de 03 de Abril de 2020.
- Decreto Nº 147/2020, de 03 de Abril de 2020.
- Portaria Nº 016/2020, de 03 de Abril de 2020.
- Aviso de Adjudicação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020.
- Aviso da Homologação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020.
- Mapa de Preço Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020.
- Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº 030/2020.
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 030/2020.
- Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2020.
- Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2020.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

DECRETO Nº 141/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária mediante contrato de vigência vinculada permanência da situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 126/2020, art. 3º, VI, de 17 de março de 2020, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

O PREFEITO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 028/2020, de Contratação de Profissionais por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuação nas Unidades de Saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

Parágrafo 1º. Nomear como **1º Membro o Presidente da Comissão do Processo Seletivo, o Sr. Felipe Morgam Melhem**, Secretário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

Parágrafo 2º. Nomear como **2º Membro da Comissão do Processo Seletivo, a Sra. Gisanni Pereira Maia Rocha**;

Parágrafo 3º. Nomear como **3º Membro da Comissão do Processo Seletivo, a Sra. Rachel de Paula Lopes Monteiro de Moraes**;

Art. 2º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da mesma comissão.

Art. 4º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Art. 5º. Depois de concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no art. 1º, deste Decreto, deverá divulgar a relação dos aprovados.

Art. 6º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 02 de abril de 2020.

OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 143/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor **LEANDRO DOS SANTOS SILVA** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2020.

OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 144/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor **FABIO DA ROCHA CARDOSO** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2020.

OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 145/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **ALEXANDRE VIEIRA RIBEIRO** do cargo de **COORDENADOR I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2020.

OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 146/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ALEXANDRE VIEIRA RIBEIRO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2020.

OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 147/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **SUZANE ROSA DE LIMA CARDOSO** no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2020.

OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

“Estabelece a cessão de servidor público municipal e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a cessão do servidor público municipal Aparecido Freitas de Oliveira, matrícula nº 3555, professor nível IV, para a Prefeitura Municipal de Barreiras (BA), para ocupar cargo comissionado de Assessor de Secretário.

Parágrafo Único. O ônus da remuneração ocorrerá sob a responsabilidade do Município requisitante.

Art. 2º. A cessão do servidor disposto no art.1º terá sua vigência até 31 de dezembro de 2020, oportunidade em que o servidor público deverá se apresentar ao município de Luís Eduardo Magalhães (BA).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2020.

OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

CNPJ: 04.214.419/0001-05

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam público o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS QUE SERÃO INAUGURADAS NO MUNICÍPIO, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa:

EMPRESA	VALOR
HARLEN DA SILVA ALMEIDA CNPJ: 09.442.874/0001-73	R\$ 58.000,00

Luís Eduardo Magalhães – Bahia, 03 de Abril de 2020. JIMMY VANCE BEZERRA CAMPOS – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

CNPJ: 04.214.419/0001-05

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS QUE SERÃO INAUGURADAS NO MUNICÍPIO, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora a empresa: HARLEN DA SILVA ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.442.874/0001-73, com a proposta no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Luís Eduardo Magalhães – Bahia, 03 de Abril de 2020. OZIEL OLIVEIRA – Prefeito Municipal.



MAPA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

EMPRESA: **HARLEN DA SILVA ALMEIDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.442.874/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QNT	VALOR UNITÁRIO
1	TELA PROJEÇÃO - telão de projeção retrátil com tripé 200X200 CM. Tela Retrátil Com Tripé 200 x 200 cm, enrolamento automático por sistema de mola com parada multiponto, pintura com tinta epóxi de alta resistência na cor preta (padrão) Tripé, telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura de até 2,80mts), estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo, tecido de projeção Matt White, Bivolt	NARDELLI – STANDART NRT 005	Unid.	10	R\$ 579,00
2	DATA SHOW - projetor de multimídia 2800 LUMENS. Projetor Multimídia Portátil (Data show), com no mínimo as seguintes especificações: Tecnologia de formação de imagem LCD com prisma ótico; 2800 ANSI Lumens de brilho; Resolução WXGA (imagens de alta definição); Contraste mínimo de 3000:1; Resolução nativa de imagem WXGA 1280x800 Pixels; Conexões de entrada para projeção : HDMI, Vídeo Composto, Video Componente, S-Video e USB; Entrada USB para apresentação de imagens sem necessidade de computador; Entrada para Microfone; Caixa de som integrada com no mínimo 1,8 watts de potência (não serão aceitas dispositivos externos); Conector para cabo de segurança padrão Kensington; Vida útil da lâmpada: 4500 horas de durabilidade em modo econômico; Tensão automática de 100~240V ; Ruído de no máximo 39db; Modelo portátil com no máximo 2,5 Kg	BYTETRADE	Unid.	10	R\$1.750,00

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

3	CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM - com microfones sem fio, controles remoto e pedestal - Caixa de som 15 Polegadas e Titanium driver, 600W RMS SPL 115DB; Microfone Sem Fio UHF Integrado; Bluetooth, Leitor USB , SD e Controle Remoto; Amplificador Digital Bi-Amplificado resposta de frequência 45Hz a 20Khz; 2 Entradas Canon XLR Balanceada; 2 Entradas P10; 1 Entrada RCA estéreo; 1 Saída de Linha RCA estéreo; Efeito Echo; Indicador de Distorção CLIP e Indicador Mic On; Controle de Volume Master; Equalizador 2 Banda; Cabo Speakon 5 metros; Cabo de Energia; Bateria interna; Bivolt Automático; Alças lateral e Rodinhas; com Pedestal . Dimensões aproximadas de cada caixa: 70 cm x 49 cm x 41 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	SUMAY	Unid.	10	R\$ 3.199,00
4	PEDESTAL MICROFONE - pedestal microfone, material base sustentação ferro fundido, tipo girafa, cor preta, tipo haste 2 estágios, peso 4,5 kg, características adicionais haste com regulagem de altura e inclinação, altura 1/1,9 M	RMV	Unid.	10	R\$ 157,00
5	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETO - suporte fixação projetor, material ferro, tipo de teto, cor branca, características adicionais base tubular/regulável/três parafusos de fixação, aplicação fixação projetor multimídia.	NARDELLI	Unid.	10	R\$ 115,00

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA



RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 359/2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2020

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Comissão Permanente de Licitação, submetida ao Parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido como fundamento desta ratificação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, existindo, também, uma demanda real e concreta Aquisição de tanques de polietileno com capacidade para 5.000 litros, atendendo as necessidades as Secretaria de Infraestrutura. Fornecedor: MATA CAMPOS sob o CNPJ nº 14.450.126/0001-72; Valor: R\$ 11.097,20(onze mil e noventa e sete reais e vinte centavos),; Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93; Autorização: OZIEL OLIVEIRA - Prefeito. Ratifica o presente Processo de Dispensa, bem como autoriza e ordena a aquisição *in lumine*.

Gabinete do Prefeito. 20 de Março de 2020.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 030/2020

Processo Administrativo: 359/2020 de 17/03/2020; Aquisição de tanques de polietileno com capacidade para 5.000 litros, atendendo as necessidades as Secretaria de Infraestrutura. Fornecedor: MATA CAMPOS sob o CNPJ nº 14.450.126/0001-72; Valor: 11.097,20(onze mil e noventa e sete reais e vinte centavos); Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93; Autorização: OZIEL OLIVEIRA - Prefeito.

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

CONSIDERANDO estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante nos autos, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **R FRANCIOSI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.268.724/0001-90, para **Contratação de empresa especializada para treinamento para os colaboradores da prefeitura de Luís Eduardo Magalhães com o tema “ O Poder da Autorresponsabilidade”**, no valor global de **R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)**, fundamentado no Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminhe-se ao setor contábil, para emissão da respectiva nota de empenho.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 03 de Abril de 2020.

OZIEL OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº 012/2020.

Processo Administrativo nº 227/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães – Secretaria Municipal de Governo

Contratada: R FRANCIOSI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.268.724/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa especializada para treinamento para os colaboradores da prefeitura de Luís Eduardo Magalhães com o tema “ O Poder da Autorresponsabilidade.

Valor: R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)

Justificativa: Fundamentado no Artigo 25, Inciso II, combinado com Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Luís Eduardo Magalhães, 03 de Abril de 2020.

OZIEL OLIVEIRA

Prefeito Municipal